

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 239/2024

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa ARGO INDUSTRIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **ARGO INDUSTRIAL LTDA**, com sede na Rua Conceição Bastos, nº 175, bairro Felipe Cláudio de Salles, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33600-000, inscrita o CNPJ nº 29.077.092/0001-90 e Inscrição Estadual nº 003.078952.00-60, neste ato representada pelo sócio Júlio Cezar Freitas Santos, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2023, originário da ARP nº 106/2023, decorrente do **Processo licitatório PRC 067/2023 – Pregão Eletrônico PRGE 021/2023 – Registro de Preço SRP 012/2023**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente **TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra para adequações e manutenção dos prédios e unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, decorrente de condições supervenientes à contratação inicial, apuradas durante a fase de execução da obra, sendo um acréscimo qualitativo correspondente ao valor de **R\$ 1.167.558,06 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**.

Cláusula Segunda – DOS DOCUMENTOS DE SUPORTE

O detalhamento técnico dos itens objeto de acréscimo, bem como as respectivas memórias de cálculo, projetos e demais documentos técnicos que embasam as alterações contratuais, constam em anexo classificado, o qual integra este Termo Aditivo para todos os fins legais.

Cláusula Terceira – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 5.923.986,56 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, resultante dos acréscimos ajustados ao valor inicialmente pactuado. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das Dotações Orçamentárias: 4.4.90.51.01.00.00.00 e 3.3.90.39.14.00.00.00 - Fichas: 325 e 968 - Fontes: 1708.000.00000, 1.501.000.0000, 1.500.000.1001 e 1.500.000.0000.

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 23 de dezembro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO
SANTOS:06305152632
Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS em 23/12/2025.
Data e hora: 2025.12.23 19:34:13 -0300
Versão: 1.0.0
Certificado: 2025.12.23 19:34:13 -0300
FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS em 23/12/2025.
Data e hora: 2025.12.23 19:34:13 -0300
Versão: 1.0.0
Certificado: 2025.12.23 19:34:13 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

JULIO CEZAR FREITAS
SANTOS:97250163604

Assinado de forma digital por
JULIO CEZAR FREITAS
SANTOS:97250163604
Dados: 2025.12.23 14:53:55 -03'00'

ARGO INDUSTRIAL LTDA
Júlio Cezar Freitas Santos
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____